

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 2023, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/01/2023. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte três, às nove horas, na Sala 26M do PPGE, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária 2023 do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de, Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Alexandro Braga Vieira, Brett Aloysius Anna Van Loon, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Lorrana Neves Nobres, Maria José Rassele Soprani, Regina Godinho de Alcântara, Ozirlei Teresa Marcilino, Patricia Gomes Rufino Andrade, Silvana Ventorim, Wagner dos Santos e Karla Ribeiro de Assis Cezarino. Havendo número legal de membros presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, às 09h10. 01. Apreciação de atas: 01.1 - 01.1 - Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h20, em webconferência. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 01.2 - Ata da 9ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 23 de dezembro de 2022, às 09h20, em webconferência. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 01.3 - Ata da 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 08 horas, em webconferência. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 02. Comunicação: 02.01 - Prorrogação da apresentação do Relatório de Gestão 2022. Constituiu a pauta da reunião. 02.02 - Foi agendada reunião pela Reitoria da UFES com o Secretário Estadual de Educação, tendo sido pautada: Curso de Especialização em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais. A Direção do Centro de Educação e Coordenação do NEESPE irão participar. 02.03 - A Direção do Centro de Educação planeja convidar o secretário estadual de Educação para reunião sobre as demandas do Centro de Educação, relação com a SEDU e proposições de ações conjuntas. 02.04 - No dia 26 de janeiro de 2023 em sessão conjunta CEPE e CUn foi realizada alteração no Estatuto da Universidade abrindo possibilidade para que as Professoras EBTTs integrem chapas em eleições para representação do Centro de Educação no CEPE. 03.2 Expediente: Exclusões, Inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta. 03.01 - Exclusão: do 04.03 da pauta de convocação: Processo Digital 23068.013241/2022-53 - Alterações no Regimento Interno da Criarte. 03.02 - Inclusão: Solicitação de prorrogação da apresentação do Relatório de Gestão 2022. 04.01 - Processo Digital nº 23068.112769/2022-12. Homologação Ad referendum da aprovação do nome

professora Maria de Fátima Miguel Ribeiro, doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFESPPGE), a mesma irá atuar como voluntária em substituição à professora Rosali Rauta Siller, que se encontra de licença para Pós-Doutorado. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.02 - Processo Digital 23068.111452/2022-51. DELIBERAÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO **DEPARTAMENTAL DO CE -** Resposta da reitoria - nota de repúdio à abordagem policial realizada ao estudante no Centro de Educação no dia 21/11/2022. Participação dos/as estudantes envolvidos na ação policial na Ufes. Esclarecimentos e desencadeamento de novas ações no CE sobre a temática racismo. O estudante Deiverson Pereira Sandrine participou da reunião trazendo esclarecimentos e diálogos sobre a abordagem policial ao estudante de Pedagogia, ocorrida no dia 21/11/2022. Os Conselheiros consideraram que as discussões sobre o evento estavam suficientes e definiram pela busca de encaminhamentos institucionais relativos à temática racismo. Após ampla discussão foi proposta a seguinte deliberação: Encaminhar à Comissão Permanente de Ações Afirmativas, para discussão de propostas de ações formativas no Centro de Educação sobre a temática: racismo e políticas de segurança pública e direitos humanos. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.03 - Processo Digital 23068.002109/2023-05. BIANCA BISSOLI LUCAS - Relatório Semestral de Atividades referentes ao afastamento para doutorado. Com parecer do conselheiro Wagner dos Santos que apresentou o seguinte texto: Trata do relato de parecer da análise do Relatório Semestral de Atividades (2022/2) de afastamento para curso de Doutorado realizado no Instituto de Educação da Uminho (Braga/Portugal) em regime de COTUTELA com o Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Doutorado em Educação Física da UFES, da docente Bianca Bissoli Lucas. A docente esclarece que participou de reuniões no Laboratório de Estudos em Educação Física (LESEF) no 1º semestre de 2022; apresentou trabalho, com publicação em Anais, no Seminário de Práticas Pedagógicas do EJA/PROEJA do Colégio Pedro Segundo, submeteu artigo com aceite na Revista Portuguesa de Educação Contemporânea. Além disso, realizou aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas no Instituto de Educação da Uminho (Braga- Portugal) no Programa de Pós-Graduação em Educação Física -Doutorado em Educação Física da UFES, em que realizou Cotutela, no 1º semestre de 2022. Por fim, enfatiza que está em processo de escrita da tese com o título "Infâncias 'prolongadas' a Educação Física e o desenvolvimento de jovens no Instituto Federal do Espírito Santo: um resgate da formação integral", e, que no 1º e 2º semestre de 2022 esteve matriculada na disciplina Projeto de Tese. A data prevista para defesa é dezembro de 2023. Considerando o relatório apresentado, o disposto nas Resoluções nº 31/2012 (CEPE/UFES) e nº 53/2014 (Regimento do Centro de Educação CE/UFES), a importância do investimento na formação continuada de docentes, a relação do objeto de tese com a prática docente realizada na CRIARTE e a importância da COTUTELA para internacionalização do Programa de PósGraduação em Educação Física, S.M.J, sou de parecer favorável a aprovação do Relatório Semestral de Atividades (2022/2) de afastamento para curso de Doutorado da docente Bianca Bissoli Lucas. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.04 - Processo Digital 23068.002434/2023-60. ELIZABETE BASSANI - Solicitação de autorização de afastamento para realizar a Licença Capacitação na Universidade Federal da Bahia a partir do dia 13 de março de 2023, com duração de 90 dias. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.05 -

Processo Digital 23068.002413/2023-44. PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA TRAZZI - Solicitação de autorização de afastamento para realizar a Licença Capacitação durante o primeiro semestre de 2023, e que será realizada sob supervisão da professora Ivone Martins de Oliveira. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.07 - Processo Digital nº 23068.110724/2022-03. Apreciação do Calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Educação para o ano de 2023: Correção de datas. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.

Janeiro	-	27/01/2023	Julho	14/07/2023	-
Fevereiro	17/02/2023	-	Agosto	18/08/2023	-
Março	17/03/2023	31/03/2023	Setembro	01/09/2023	15/09/2023
					29/09/2023
Abril	14/04/2023	28/04/2023	Outubro	13/10/2022	27/10/2023
Maio	12/05/2023	26/05/2023	Novembro	17/11/2023	-
Junho	16/06/2023	30/06/2023	Dezembro	01/12/2023	15/12/2023

04.08 - Documento Avulso 23068.002727/2023-47. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação. Com parecer da Conselheira Silvana Ventorim que apresentou o seguinte texto: Trata do Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação alterado em atendimento à atual Resolução Cepe/Ufes/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022 que aprova o Regulamento Geral da Pós-graduação da Ufes. O PPGE informa a constituição de comissão específica para a atualização do seu Regimento interno aprovado conforme extrato de ata da reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022. O Regimento em análise, em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes, observa os seguintes: I - articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Ufes; II - qualidade das atividades de ensino, investigação e produção científica, tecnológica e artística; III - atualização contínua nas áreas do conhecimento contempladas na proposta do curso; IV - flexibilidade curricular; V - interdisciplinaridade; VI intercâmbio com instituições acadêmicas e culturais, bem como com a sociedade em geral; VII internacionalização; VIII - integração com atividades de graduação; IX - inserção regional e nacional. Considerando que o referido Regimento estrutura a política de pós-graduação do PPGE na promoção de formação ampla e aprofundada, qualificando profissionais para atuarem nas atividades do magistério superior e desenvolver a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, na áreas da Educação; Considerando a significativa contribuição do PPGE para a política de pós-graduação da Ufes e do CE, recomendo, SMJ, a aprovação do Regimento do



Programa de Pósgraduação em Educação do CE/Ufes. Em discussão. Decisão: aprovado por 04.09 -Processo Digital 23068.105177/2022-36. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL - Regimento interno do Programa de Pós-Graduação de Mestrado profissional em Educação. Com parecer da Conselheira Silvana Ventorim que apresentou o seguinte texto: Trata do Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado Profissional alterado em atendimento à atual Resolução Cepe/Ufes/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022 que aprova o Regulamento Geral da Pós-graduação da Ufes. O PPGMPE informa a constituição de comissão específica para a atualização do seu Regimento interno aprovado conforme extrato de ata da nona sessão ordinária do colegiado, realizada em 07/11/2022 (sequencial 2). O Regimento em análise, em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes, observa os seguintes: I articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Ufes; II - qualidade das atividades de ensino, investigação e produção científica, tecnológica e artística; III - atualização contínua nas áreas do conhecimento contempladas na proposta do curso; IV - flexibilidade curricular; V - interdisciplinaridade; VI - intercâmbio com instituições acadêmicas e culturais, bem como com a sociedade em geral; VII - internacionalização; VIII - integração com atividades de graduação; IX - inserção regional e nacional. Considerando que o referido Regimento estrutura a política de pós-graduação do PPGMPE na promoção de formação ampla e aprofundada, qualificando profissionais para atuarem nas atividades do magistério superior e desenvolver a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, na áreas da Educação; Considerando a significativa contribuição do PPGMPE para a política de pós-graduação da Ufes e do CE, recomendo, SMJ, a aprovação do Regimento do Programa de Pósgraduação em Educação Mestrado Profissional do CE/Ufes. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.10 - Documento Avulso 23068.002722/2023-14. Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - Apresentação do PAD 2022/2. Apreciação do Plano de Atividades Departamentais (PAD) 2021.1, do DLCE. O presidente do Conselho solicitou a projeção do PAD e abriu espaço para esclarecimentos e discussão. A professora Regina Godinho explicitou que, conforme consta na ata da 1ª Reunião Ordinária do ano letivo de 2023, do DLCE/CE, no momento da apreciação do PAD 2022/2, foi fomentada discussão acerca do possibilidade do envio do PAD, com registro das horas que excedem as 40h/semanais que já constavam em registro, sendo esclarecido por ela que o registro do PAD pelo departamento é realizado em consonância com o parágrafo único do Artigo 3º da Resolução 02/2018 - CE, que explicita que os encargos no PAD devem ser computados até o limite de 40h/semanais, cujo respaldo encontra-se no Regimento Geral e Estatuto da Ufes. A professora informou também que, após discussão, o referido PAD foi aprovado pelo departamento, sendo solicitado pelos docentes que houvesse, junto ao Conselho Departamental, a discussão acerca da possibilidade de mudança no registro do formulário do PAD, com vistas à inserção da carga horária que excede as 40h/semanais já registradas, as quais seriam marcadas com cor diferenciada. O professor Wagner dos Santos informou que no Departamento de Educação Física também houve a mesma discussão e foi realizada consulta junto ao procurador da Ufes, o qual orientou que o registro não deveria exceder às 40 horas/semanais, conforme normativas em vigor. O professor Eduardo Moscon explicitou que os PAD do Departamento de Educação, Política e Sociedade (Deps) também são produzidos em consonância com as normatizações vigentes. A

professora Karla Ribeiro Cezarino sugeriu uma alteração no atual modelo de registro do PAD no sentido de que seja inserida uma legenda informando "as horas trabalhadas e não computadas de acordo com a Resolução 02/2018". Assim, de acordo com a referida professora, o documento não descumpriria a citada Resolução. A professora Regina Godinho enfatizou que, compreende a solicitação e em nenhum momento desconsidera a alta carga de trabalho dos professores, entretanto, a partir do momento que o departamento encaminha outro documento de registro, ele se torna oficial, sendo necessária, assim, a uniformização do registro por todos os Departamentos do Centro de Educação. Disse que o PAD atual traz todas as atividades registradas e os docentes têm ciência da carga horária de cada uma delas, assim, cada um pode atribuir as horas excedentes e realizar a somatória para acompanhamento próprio. A professora complementou dizendo da necessidade de retomada da discussão acerca do registro do PAD junto aos docentes do Centro de Educação e sua ampliação junto às demais instâncias da Universidade. O professor Alexandro Braga chamou a atenção no sentido de que, cada vez mais docentes não estão aceitando assumir cargos de chefia e a possível judicialização por descumprimento de normativas após os mandatos pode agravar ainda mais essa situação. Após discussão, o PAD foi aprovado e foi deliberada a retomada da discussão acerca do registro da carga horária docente no PAD com todos os docentes do CE e ampliação e consulta junto às instâncias responsáveis da Ufes. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.11 -Documento Avulso 23068.000667/2023-28. EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES - Relatório Final de Cumprimento do Objeto do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.12 - 23068.002669/2023-51. Ofício nº 18/2023/PROGEP/UFES - Relato do processo de escuta e acolhimento realizado em dezembro de 2022. Um grupo formado pelas servidoras Jacyara Silva de Paiva (Centro de Educação), Josiana Binda (Progep), Lorrana Neves Nobre (Centro de Educação) e Ozirlei Teresa Marcilino (Centro de Educação) se propôs a fazer um processo de escuta, acolhimento e mediação em face da decisão apresentada pela Vice-Diretora do Centro de Educação, Andrea Antolini Grijó, de renúncia ao mandato de Vice-Diretora em reunião do Conselho Departamental no dia 12/12/2022 (carta em anexo). A criação do grupo foi sugerida no Conselho Departamental do Centro de Educação no intuito de apresentar, por parte do Conselho, um espaço de acolhimento e melhor compreensão da situação do pedido da professora Andrea, por não terem a oportunidade de fazer isso na ocasião do anúncio na reunião do dia 12/12/2022. O grupo se reuniu pela primeira vez no dia 14/12/2022 às 17h (on line) para partilha de experiências, contextualização e definição da metodologia de trabalho por meio de reuniões de escuta e produção de relatos. Por fim, definiu-se pela produção de um relatório e apresentação ao Conselho Departamental, pactuando os princípios de respeito à preservação das partes envolvidas. No dia 19/12/2022 às 10h o grupo recebeu a Professora Andrea Antolini Grijó, na sala da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), com a presença da Pró-reitora Josiana e das professoras Jacyara e Ozirlei e da servidora Lorrana (on line). A professora Andrea relatou sua participação em diferentes processos de gestão e políticos na Universidade e também fora. Também relatou o histórico de sua decisão de aceitar o convite para concorrer à Vice-Direção, sua participação ativa na construção do projeto de gestão e sua atuação durante o período de mais de dois anos que esteve na Vice-Direção. Informa que sua decisão em sair da Vice Direção foi tomada após várias

situações de discordância e muita reflexão em função da dificuldade de acordo nas decisões com o Diretor. Destaca que mesmo sabendo da complexidade de sua decisão, uma vez que compreende que foi eleita uma chapa com representatividade de Diretor e Vice Diretora, tomou a decisão por entender que não existe uma relação de confiança entre ela e o Diretor. Relata os desgastes ocorridos por diversas situações, inclusive situações não planejadas em que havia discordância de entendimento na condução da gestão do Centro. Quando a servidora Josiana perguntou à Prof^a Andrea se desejava manter a decisão e dar continuidade ao processo de renúncia, ela respondeu afirmativamente. No dia 19/12/2022 às 17h o grupo participou do processo de escuta com o Professor Reginaldo Célio Sobrinho, Diretor do Centro de Educação, também na sala da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), com a presença da Pró-reitora Josiana, da professora Ozirlei, da servidora Lorrana e da professora Jacyara (on line). O professor Reginaldo afirmou sentir-se surpreso e impactado com a decisão da Profª Andrea e informou não ter conhecimento dos incômodos da professora na Vice-Direção do Centro. Afirma que em muitas situações planejadas por ambos, havia concordância em grande parte das decisões. Reconhece alguns eventos desgastantes e de desentendimentos entre eles, o Diretor e a Vice-Diretora, e reconhece possível sua parcela de responsabilidade no desgaste da relação. Nas últimas semanas, em função da situação de saúde da irmã gêmea, ocorreu maior desgaste na relação profissional dos dois, em função de não ser possível o diálogo mais rápido por meio de aplicativo de mensagens, assim como em muitas situações emergenciais. Quando questionado sobre a consequência da decisão da Profª Andrea no processo de Gestão do Centro de Educação, o Prof. Reginaldo ressalta que ela fará muita falta, mas que o projeto foi construído coletivamente com diferentes setores e servidores, e que na ausência de cada um deles ou de ambos, o projeto será continuado no âmbito do CE. Para a professora Andrea e para Professor Reginaldo, institucionalmente, foi ofertado acolhimento Psicossocial com profissionais especializados pelo Serviço Psicossocial da DAS/Progep, diante das escutas e com o entendimento de que as experiências vividas no processo de Gestão foram potencialmente desgastantes para ambos. Os relatos acima apresentados são pequenos fragmentos das falas com o objetivo de preservação e respeito aos envolvidos no processo. Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. 04.13 - Solicitação de prorrogação da apresentação do Relatório de Gestão 2022. Os Conselheiros apontaram para a necessidade de revisar a estrutura do Relatório Anual de Gestão. Além disso, indicaram a necessidade de produzir uma metodologia de coleta de dados sobre as atividades do Centro de Educação, evitando-se repetição de solicitação e sobreposição de dados. O relatório precisa trazer uma perspectiva analítica. Em discussão. Deliberação: Realizar reunião extraordinária antes do dia 15 de fevereiro de 2023, para apreciação e avaliação do Relatório de Gestão 2022. Nesta reunião será proposta e discutida uma nova organização e estruturação do Relatório de Gestão a ser aplicado na construção do Relatório de Gestão 2023. Decisão: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as), declarou encerrada a sessão às 12 horas e 30 minutos, e eu, Jorge Luiz Abdon, Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada deste Conselho. Vitória/ES, 27 de janeiro de 2023.









1ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DEPARTAMENTAL CE 27-01-2023.

Data e Hora de Criação: 05/05/2023 às 10:25:23

Documentos que originaram esse envelope:

- 1ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DEPARTAMENTAL CE 27-01-2023.docx.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 45b710825389bd72cb260ae33e92da67b30fe4e84981ee0722eff4ad5df1c1bd

[SHA512]: a05d986da2682f6dda704af2c34f82e062221b8e1070eafb097e9683b75c7c258c880b1398538695e65679fd4f89a453921fd18da5d4c175ed4f2856ceeaf4c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Reginaldo Celio Sobrinho (reginaldo.celio@ufes.br)

Data/Hora: 05/05/2023 - 10:54:08, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: ff24337216d7b3d055a6eb180376db9a12385162174663aa2be00d3cc9c23689



ASSINADO - Alexandro Braga Vieira (allexbraga@hotmail.com)

Data/Hora: 09/05/2023 - 14:19:07, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.274609, -40.304126] [SHA256]: f820a6882a53256765418dfe279b7c229e688652f414b0d86d4db56b6aaf703a



ASSINADO - Brett Aloysius Anna Van Loon (brett.loon@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 16:19:56, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.274244, -40.304142] [SHA256]: 07adaace7fab7d3c50db5c88e73c57644a915e983a25612fc8afbcd050b9487a



ASSINADO - Eduardo Augusto Moscon Oliveira (eduardo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 17:21:45, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.274411, -40.304094] [SHA256]: 43684e7aabb1ad78f52047b5f56a8d31289c3373f93ac9beefd4a048247a7452



ASSINADO - Fernanda Monteiro Barreto Camargo (fernanda.barreto@ufes.br)

Data/Hora: 11/05/2023 - 06:19:15, IP: 131.255.77.19, Geolocalização: [-20.188287, -40.256236] [SHA256]: f10662d2fe3fb542ddcf3b68257f25a37966ff41b9bc2dd4fdd65a550a1c91a7



ASSINADO - Lorrana Neves Nobres (lorrana.nobre@ufes.br)

Data/Hora: 11/05/2023 - 10:42:27, IP: 177.26.76.226

[SHA256]: ad0fd3e160634a61319c26416937501c4ce60b79c9fdd77f62742d9917327a22



ASSINADO - Maria José Rassele Soprani (maria.soprani@ufes.br)

Data/Hora: 11/05/2023 - 14:08:24, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.2768, -40.3019] [SHA256]: e55df5e408028b79649651d46c62be021347cae8d7c9c297dba87c7a5474b4fe



ASSINADO - Regina Godinho de Alcântara (regina.alcantara@ufes.br)

Data/Hora: 12/05/2023 - 09:08:55, IP: 189.115.218.32, Geolocalização: [-20.263791, -40.257779] [SHA256]: 23b4dd8ce82fcbbad869ea4d9efad230489eae07c7428b7703c99e7aa2a9311e



ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)

Data/Hora: 12/05/2023 - 11:51:47, IP: 177.71.43.251, Geolocalização: [-19.944459, -40.586174] [SHA256]: 43624c36051f2960c079a36ff87d3a9487d504237194458fa80ba7e5531d6e7b



ASSINADO - Patricia Gomes Rufino Andrade (patricia.andrade@ufes.br)

Data/Hora: 16/05/2023 - 07:01:58, IP: 187.36.174.183, Geolocalização: [-20.2877, -40.2852] [SHA256]: 8ebaea132843f873996b1bb1d312c41ad6f22f9106a2e8cb887d40f212d61588



ASSINADO - Silvana Ventorim (silvana.ventorim@ufes.br)

Data/Hora: 17/05/2023 - 18:19:44, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.274155, -40.304039] [SHA256]: e951439f15e267b3bbd87200c992beca36931c85679663fb1e3435c3e31170bb













1ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DEPARTAMENTAL CE 27-01-2023.

Data e Hora de Criação: 05/05/2023 às 10:25:23

Documentos que originaram esse envelope:

- 1ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DEPARTAMENTAL CE 27-01-2023.docx.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

ISHA256]: 45b710825389bd72cb260ae33e92da67b30fe4e84981ee0722eff4ad5df1c1bd

[SHA512]: a05d986da2682f6dda704af2c34f82e062221b8e1070eafb097e9683b75c7c258c880b1398538695e65679fd4f89a453921fd18da5d4c175ed4f2856ceeaf4c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Wagner dos Santos (wagnercefd@gmail.com)

Data/Hora: 17/05/2023 - 22:04:09, IP: 170.254.235.65, Geolocalização: [-14.051602, -75.753302] [SHA256]: 7ed1096e95eee0839dfb39344bcaf7df6a9712d0e6819237c8f45ddaa8b544d9



ASSINADO - Karla Ribeiro de Assis Cezarino (karla.cezarino@ufes.br)

Data/Hora: 18/05/2023 - 11:35:19, IP: 187.36.170.187, Geolocalização: [-20.3003, -40.3018] [SHA256]: a89fb5da2d85b2e77638aa4ef4547c5402af58fdb55751b67563ab321bd3e10c

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/05/2023 11:35:19 - Envelope finalizado por karla.cezarino@ufes.br, IP 187.36.170.187

18/05/2023 11:35:19 - Assinatura realizada por karla.cezarino@ufes.br, IP 187.36.170.187

18/05/2023 11:22:16 - Envelope visualizado por karla.cezarino@ufes.br, IP 187.36.170.187

17/05/2023 22:04:09 - Assinatura realizada por wagnercefd@gmail.com, IP 170.254.235.65

17/05/2023 22:04:06 - Envelope visualizado por wagnercefd@gmail.com, IP 170.254.235.65

17/05/2023 18:19:44 - Assinatura realizada por silvana.ventorim@ufes.br, IP 200.137.65.103

17/05/2023 18:19:36 - Envelope visualizado por silvana.ventorim@ufes.br, IP 200.137.65.103

16/05/2023 07:01:58 - Assinatura realizada por patricia.andrade@ufes.br, IP 187.36.174.183

16/05/2023 07:01:56 - Envelope visualizado por patricia.andrade@ufes.br, IP 187.36.174.183

12/05/2023 11:51:47 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.43.251

 $12/05/2023\ 11:51:45 - Envelope\ visualizado\ por\ ozirlei.marcilino@ufes.br,\ IP\ 177.71.43.251$

12/05/2023 09:08:55 - Assinatura realizada por regina.alcantara@ufes.br, IP 189.115.218.32

12/05/2023 09:01:53 - Envelope visualizado por regina.alcantara@ufes.br, IP 189.115.218.32

11/05/2023 14:08:24 - Assinatura realizada por maria.soprani@ufes.br, IP 200.137.65.109

11/05/2023 14:08:11 - Envelope visualizado por maria.soprani@ufes.br, IP 200.137.65.109 11/05/2023 10:42:27 - Assinatura realizada por Iorrana.nobre@ufes.br, IP 177.26.76.226

11/05/2023 06:19:15 - Assinatura realizada por fernanda.barreto@ufes.br, IP 131.255.77.19

11/05/2023 06:19:01 - Envelope visualizado por fernanda.barreto@ufes.br, IP 131.255.77.19

10/05/2023 17:21:45 - Assinatura realizada por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 200.137.65.104

10/05/2023 17:21:35 - Envelope visualizado por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 200.137.65.104

10/05/2023 16:19:56 - Assinatura realizada por brett.loon@ufes.br, IP 200.137.65.107

10/05/2023 16:19:51 - Envelope visualizado por brett.loon@ufes.br, IP 200.137.65.107

09/05/2023 14:19:07 - Assinatura realizada por allexbraga@hotmail.com, IP 200.137.65.106

09/05/2023 14:18:59 - Envelope visualizado por allexbraga@hotmail.com, IP 200.137.65.106

 $05/05/2023\ 10:54:08\ -\ Assinatura\ realizada\ por\ reginal do. celio@ufes.br,\ IP\ 200.137.65.104$

 $05/05/2023\ 10:54:05\ -\ Envelope\ visualizado\ por\ reginal do.celio@ufes.br,\ IP\ 200.137.65.104$

 $05/05/2023\ 10:37:27\ -\ Envelope\ registrado\ na\ Blockchain\ por\ ariel.sessa@ufes.br,\ IP\ 200.137.65.104$

05/05/2023 10:37:23 - Envelope encaminhado para assinaturas por ariel.sessa@ufes.br, IP 200.137.65.104

 $05/05/2023 \ 10:25:31 - Envelope\ criado\ por\ ariel.sessa@ufes.br,\ IP\ 200.137.65.104$







